



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 6270/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

## PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,

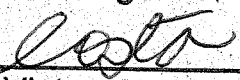
**Art. 1º** - Prorrogar designação de **IRIS GRIPP DA SILVA** para exercer a função de **BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO - NÍVEL X**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/10/2022 a 05/04/2023, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 05/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de OUTUBRO de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 07/10/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto